



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira

Av: Pe Zuzinha, 196 – Centro – Fones: (81) 3731-1479 FAX (81) 3731-1077
55.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco

LEI Nº 1.328/2001

EMENTA: Denomina Unidade Escolar situada à Rua Júlia Aragão, 307 Centro de Escola Ivone Gonçalves de Araújo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Escolar, situada a Rua Júlia Aragão, nº 307 - Centro, como ESCOLA MUNICIPAL IVONE GONÇALVES DE ARAUJO, neste Município.

Art. 2º - Fica o chefe o Poder executivo autorizado a confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Cruz do Capibaribe , 16 de Maio de 2001.



JOSE AUGUSTO MAIA